



Implantação de área de lazer e espaço pet na Praça Ana Silvino Giarolla na Avenida Giustiniano Borin, em frente ao nº 1187 (Bairro Caxambu).

Considerando que a Praça Ana Silvino Giarolla, na Avenida Giustiniano Borin, em frente ao nº 1187, Caxambu, necessita de revitalização;

Considerando que a revitalização da praça que contemple a implantação de bancos, mesas, bebedouros e cestos de lixo; iluminação por lâmpadas de LED; academia ao ar livre e brinquedos infantis; paisagismo e acessibilidade, e área pet, pode contribuir para que o local se torne uma importante área de lazer e convivência na região,

Considerando que o referido espaço é um local amplo e de fácil acesso aos moradores do bairro,

Considerando o crescimento do bairro do Caxambu nos últimos anos e a região ainda carece de equipamentos públicos para lazer e recreação, em especial de áreas pet;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer e espaço pet na Praça Ana Silvino Giarolla na Avenida Giustiniano Borin, em frente ao nº 1187 (Bairro Caxambu).

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino

/hér